



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º **51**, DE 2022

Solicita o fornecimento, no prédio da Unidade Básica de Saúde -UBS Dona Lica, no período da manhã, lanche às pessoas que se submetem à coleta de sangue para exames laboratoriais.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento no art. 153, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal: fornecer, no prédio da Unidade Básica de Saúde -UBS Dona Lica, no período da manhã, lanche às pessoas que se submetem à coleta de sangue para exames laboratoriais.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde realiza de segunda à sexta-feira, no período da manhã, na referida UBS, coleta de sangue para exames laboratoriais de usuários do sistema de saúde.

O protocolo clínico da maioria dos exames exige que o paciente esteja em jejum a pelo menos oito horas.

Por isso, é preciso que no local da coleta seja oferecido lanche, logo após o procedimento, às pessoas que passaram várias horas sem se alimentar.

É uma medida de baixo custo, que dará mais qualidade ao atendimento dos usuários dos serviços de atenção básica à saúde.

Lembro que este pedido foi feito mediante a Indicação n.º 161, de minha autoria, aprovada em 20 de janeiro de 2020.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2022.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

Apresentada em: 9.5.2022

Aprovada em: **9.5.2022**

Rejeitada em:


José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara